



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2017.

1 Às dez horas e trinta minutos do dia 10 de março de 2017, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos  
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a 24ª  
3 – Vigésima quarta Reunião de Diretoria Executiva e 2ª Solenidade de Entrega de Certificados de SATR  
4 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2017. Presentes: TR. Vanessa  
5 Sá de Paiva Pereira – Presidente, TR. Raimundo Santos Pinheiro – Tesoureiro e TR. José Marcos dos Santos  
6 Neto - Secretário. Presentes Conselheiros: TR. Neuza Maria Ferreira de Lima, TR. Adriany Alves de  
7 Carvalho e TR. Elias Serrão da Silva. Presentes ainda supervisores SATR e/ou representantes de várias  
8 Instituições de Saúde, conforme relação de presença anexo. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item Único.**  
9 **SOLENIIDADE DE ENTREGA DE CERTIFICADOS DE SATR.** Com a palavra a Diretora Presidente  
10 TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, deu início à solenidade de entrega de Certificados agradecendo a presença  
11 de todos e apresentou uma breve palestra falando sobre um pouco sobre o que significa ser o profissional  
12 Supervisor das Técnicas Radiológicas do Sistema CONTER/CRTR's e sobre a responsabilidade dentro das  
13 Instituições, especificamente o seu papel no setor de radiodiagnóstico por imagem. O esclarecimento está  
14 pautado na Resolução CONTER Nº 11, de 11 de novembro de 2011 que regula e normatiza as atribuições do  
15 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas, consoante disposto no Art. 10 da Lei 7.394/85 e no  
16 Art. 10 do Decreto Nº 92.970/86. Das principais atribuições dos profissionais Supervisores das Aplicações  
17 das Técnicas Radiológicas, podemos citar: Supervisionar e orientar o trabalho de aplicação das técnicas  
18 radiológicas no local onde exerça a profissão de técnico ou tecnólogo em radiologia; Zelar pelo cumprimento  
19 das disposições constantes no código de ética profissional, devendo, no âmbito de sua atuação, levar ao  
20 conhecimento do Conselho Regional qualquer infração verificada; Conferir as escalas de serviços e de  
21 plantões dos profissionais para atendimento dos critérios técnicos e legais do setor que trabalha; Informar a  
22 chefia imediata sobre quaisquer problemas existentes com equipamentos, fontes emissoras de radiação  
23 ionizante, acessórios e equipamentos de proteção radiológica relativos ao local de trabalho; Informar ao  
24 Supervisor de Radioproteção a ocorrência de qualquer fato que possa influir nos níveis de exposição à  
25 radiação ou riscos de acidentes; Efetuar o registro de defeitos nos equipamentos, fontes de radiação,  
26 acessórios e equipamentos de proteção radiológica, bem como as chamadas e a realização de manutenção  
27 nas instalações; Orientar e exigir a divulgação do resultado mensal da leitura dos densímetros de uso  
28 individual, de forma que conste em local visível e acessível a todos os profissionais, avaliando os resultados  
29 de forma a requerer providências no caso de anormalidades; Supervisionar o estágio dos Técnicos e  
30 Tecnólogos em Radiologia e a frequência dos alunos dos cursos de formação de Técnicos e Tecnólogos em  
31 Radiologia nos respectivos setores de atuação de acordo com a Resolução CONTER Nº 10/2011 que  
32 regulamenta o estágio e verificar as condições de uso dos equipamentos e acessórios de proteção radiológica.  
33 Após seu discurso passou a palavra ao Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro, que ressaltou a  
34 importância do Supervisor das Técnicas Radiológicas, fazendo uma breve explanação sobre as atividades  
35 inerentes aos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia enquanto supervisores. Anexo está descrito o nome dos  
36 profissionais convidados para a solenidade e as respectivas Instituições a que estão representando. Os  
37 representantes de Instituições impossibilitados de comparecer à Solenidade por residirem em municípios fora  
38 da região metropolitana de Belém, Ananindeua e Marituba, fica decidido por esta Diretoria Executiva que as  
39 mesmas serão enviadas via correios para a Instituição do profissional via carta registrada com AR. Nada mais  
40 havendo a tratar às 11:40 horas deu-se por encerrada a solenidade, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto –  
41 Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os  
42 presentes, Belém(PA), 10 de Março de 2017.

  
TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretor Presidente

  
TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

  
TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**RELAÇÃO DE PRESENÇA E RECEBIMENTO DE CERTIFICADOS - SATR**

Declaro para os devidos fins de direito que recebi no dia 10 de Março de 2017, o Certificado de Supervisor das Técnicas Radiológicas através de ato solene realizado na sede do CRTR 14ª Região.

Nº	INSTITUIÇÃO	RESPONSÁVEL	CERTIFICADO Nº	ASSINATURA
01	UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - HOSPITAL PEDIATRICO	JOELMA CRISTINA BRASIL DA CRUZ	526	
02	HOSPITAL REGIONAL DR.ABELARDO SANTOS - SESPA	LAURO CESAR CARDOSO VIANA	528	

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretor Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário

TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA  
Conselheiro

TR. ADRYANI ALVES DE CARVALHO  
Conselheira

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA  
Conselheira